



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 09 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1371

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 09.156.080/0001-43, com endereço a Avenida Brasil, nº 1064, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, na cidade de Anaurilândia/MS, para a aquisição de 01 caixa de som amplificada, para atender as necessidades da Creche Municipal São João Calábria do Distrito Vila Quebracho - Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I, no valor de R\$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 08 de agosto de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **MASTER PLUS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 44.245.631/0001-46, com endereço a Rodovia MS 134 Trecho Nova Andradina/Batayporã, nº 653 - Sala nº 02, Bairro Mambaré, CEP: 79.750-000, Nova Andradina/MS, para a aquisição de 01 bebedouro para o SCFV- Projeto Eterno Aprendiz, conforme descrições no Anexo I, no valor de R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 c/c com o Decreto Municipal nº 1.571/2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 08 de agosto de 2022.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
Secretária Municipal de Assistência Social